

PORTARIA Nº 1926/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“RETIFICA ARTIGO DA PORTARIA Nº 0694/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 0694/2022 de 07/02/2024, que concede Gratificação por Produtividade à servidora municipal Sr.^a **REGIANE FRANCELINA FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula **5886**, nos termos alterando,

Onde se lê:

“Art. 1º Fica concedido à servidora municipal Sr.^a **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula **5886**, Gratificação por Produtividade de **20% (vinte por cento)** de acréscimo sobre seu salário base.”

Leia-se:

“Art. 1º – Fica concedido à servidora municipal Sr.^a **REGIANE FRANCELINA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula **5886**, Gratificação por Produtividade de **10% (dez por cento)** de acréscimo sobre seu salário base, **a partir de 01 de fevereiro de 2024.**”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2024.


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022